UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº31

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/01/2015

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos

reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria,

achando-se presentes os senhores; José Manuel da Silva Santos, Secretário; Luís Gregório

Espingardeiro Antas, Tesoureiro; Maria José Cardoso, 1ª Vogal; Isabel Maria Gonçalves, 2ª

Vogal; Paulo Jorge Jordão Braz, 3º Vogal e Cipriano José dos Santos Pisco, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

O senhor Presidente iniciou a reunião cumprimentando os membros do executivo.

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu as seguintes informações: A Junta

fez-se representar no Jantar Solidário, no Cirio da Atalaia; no 101.º Aniversário da Banda

Democrática 2 de Janeiro; 1.ª Sessão do encontro com o autor Jorge Courela, organizado pelo

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida e no 75.º

Aniversário do Ateneu Popular do Montijo.

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar o qual faz parte integrante desta ata.

Pôs para aprovação as atas nºs 27 e 28, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais informações, o senhor Presidente entrou no período da ordem do dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Autorizações à Presidência.

Ponto dois - Diversos.

6

Ponto um – Autorizações à Presidência

(Proposta n.º480/2013 - 2017)

Nos termos da Lei N.º75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Junta de Freguesia delega, as suas competências nos termos dos n.º1 e 2 do Artº 17º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, assim como autoriza o Sr. Presidente a realizar despesas até ao limite máximo de 1.000.00€ (mil euros) no enquadramento das suas competências próprias previstas na alínea h)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

do Artº 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois - Diversos

(Proposta n.º481/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 220.00€, com IVA incluído que se destinou ao pagamento da aquisição de esquentador junex, para a EB1 Joaquim de Almeida, à Empresa Jocafer.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º482/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- 1. A renovação do Contrato de assistência (manutenção e reparação) de todo o equipamento e sistema informático da Junta de Freguesia, com a Empresa Valter Roberto da Cruz Francisco, no valor de 2.362.00€ com IVA incluído.
- 2. O pagamento em Fevereiro da primeira tranche no valor de 590.40€ com IVA incluído.

7. 9 Jany

Nota: O valor total do contrato é pago em quatro tranches (trimestralmente) de valor igual.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º483/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A renovação do Contrato de consultoria autárquica da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a Empresa Cityhall, no valor de 5.018.40€ com IVA incluído.
- 2. O pagamento será mensal no valor de 418.20€ com IVA incluído.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º484/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A renovação do Contrato de Avença Informação Jurídica, com a advogada Maria João Caixado, no valor de 3.321.00€ com IVA incluído.
- 2. O pagamento será mensal no valor de 553.50€ com lva incluído.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º485/2013 - 2017)

Ao abrigo da legislação em vigor, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 400€, que se destina ao Fundo de Maneio.

A referida verba será dividida em três valores um de 200€, que se destina à contabilidade para pagamento de situações pontuais, um de 100€ para a delegação do Afonsoeiro e outra de 100€ para o serviço de atendimento. O fundo de maneio será de janeiro a dezembro de 2015.

Os pagamentos em dinheiro não podem ser superiores a 50€ e só podem ser efectuadas de acordo com as normas aprovadas pelo Fundo de Maneio que faz parte integrante do Sistema de Controle Interno

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º486/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea mm), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho que Executivo delibere aprovar:

- A atribuição das verbas constantes no quadro em anexo, e que se destina ao expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo e jardins de infância públicos dos dois agrupamentos da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no valor de 24.606€.
- O primeiro recebimento no valor de 8.204€, (2.958€ Agrupamento de Escolas Poeta
 Joaquim Serra e 5.246€ Agrupamento de Escolas do Montijo) distribuído de acordo
 com o referido quadro em anexo, a pagar durante o mês de Janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou declarou encerrada a reunião, eram vinte horas.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria

O Secretário

José Manuel Santos

O l'esoureiro

Luís Gregório Espingardeiro Antas

A 1ª Vogal

Maria José Cardoso

A 2ª Vogal

Isolal Mario Antras griples.

Joule Longe Londas Brain

Isabel Maria Antunes Gonçalves

O 3º Vogal

Paulo Jorge Jordão Braz

O 4º Vogal

Cifriano Cisco

Cipriano José dos Santos Pisco



Voto de Pesar

O ano de 2015 deu-nos como primeira má noticia a morte de António Filipe, conhecido por todos como o Filipe do Som.

Nascido em Lisboa mas desde tenra idade a viver no Montijo, mostrou muito cedo um interesse especial pelos problemas de som, o que motivou a escolha de técnico de som como sua profissão.

Formou a empresa A.F.SOM e como responsável dessa empresa, colaborou em muitíssimas atividades no Montijo e por todos o país. Como destaque deve-se realçar a responsabilidade do som aquando da chegada do rei de Espanha a Portugal. Fez também o trabalho de som durante quinze anos nas comemorações do Dia da Marinha. No Montijo começou por fazer as Festas Populares de S.Pedro, que durante muitos anos o fez graciosamente, tendo depois sido o responsável pelo som das Festas da Moita e do célebre carnaval de Loulé.

No Montijo, terra que sempre considerou como sua, prestou um serviço solidário e não haverá coletividade ou instituição onde o Filipe do Som, termo carinhoso como era conhecido entre os montijenses, não tivesse graciosamente colaborado.

Ao Homem humilde e amante da terra que o adotou ficará o Montijo eternamente reconhecido tendo a Junta de Freguesia de Montijo, no ano de 1999, agraciado o António Filipe com a Barca de Aldegalega como reconhecimento do seu trabalho em prol da comunidade.

Porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, o Executivo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro deseja perpetuar a sua memória, mostrar-lhe enaltecimento público e reconhecida gratidão, associando a este Voto de Pesar uma singela, mas justa, homenagem a este grande Homem da nossa terra.

Montijo, 12 de janeiro de 2015

O Executivo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro